



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

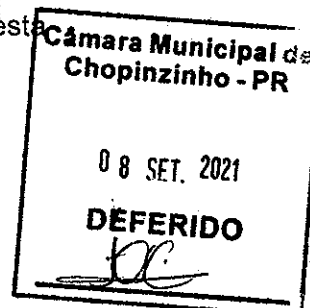
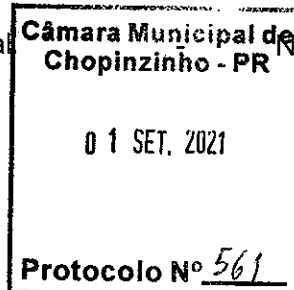
85560-000

Chopinzinho

Paraná

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 225/2021



A vereadora que a presente subscreve solicita que seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo, para que gestione junto a Secretaria competente o cumprimento da Lei nº 3893/2021 a qual institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com transtorno do Espectro Autista, no âmbito Municipal de Chopinzinho.

Justificativa: Atendendo ao pedido dos munícipes, pais de crianças com transtorno do espectro autista, se faz necessária a proposição, visando o auxílio constante na lei sancionada e visando a contratação de mais profissionais como psicólogos e fonoaudiólogos para que se mantenham/intensifiquem os tratamentos desses pacientes.

Devido à volta às aulas, sugiro que se possível, a administração municipal realize a contratação de profissionais e, almejando que os da administração municipal não fiquem sobrecarregados e aqueles pacientes tenham um atendimento de excelência.

Chopinzinho, 01 de setembro de 2021.

Lídia Posso Simionato